

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2328/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 8.584,97 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|-----------------------------|-------|--|
| 05.000.00.000.0000.0000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.001.00.000.0000.0000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.001.04.122.0009.2.081. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 76-3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Total Suplementação: | | 8.584,97 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 8.584,97 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | |
|---------------------------|-------|--|
| 05.000.00.000.0000.0000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.001.00.000.0000.0000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 05.001.04.122.0009.2.081. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 82-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Total Redução: | | 8.584,97 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DA5697AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>